

Cristiani Soeiro Vieira Portes  
Angelo Gil Pezzino Rangel

# LIMITAÇÕES DA ESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL PARA A INCLUSÃO DO ENSINO DIGITAL DE ALUNOS DETENTOS



Cristiani Soeiro Vieira Portes  
Angelo Gil Pezzino Rangel

# LIMITAÇÕES DA ESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL PARA A INCLUSÃO DO ENSINO DIGITAL DE ALUNOS DETENTOS

1ª Edição

Diálogo Comunicação e Marketing  
Vitória  
2023

Limitações da estrutura do sistema prisional para a inclusão do ensino digital de alunos detentos © 2023, Cristiani Soeiro Vieira Portes e Angelo Gil Pezzino Rangel

**Orientador:** Prof. Doutor Angelo Gil Pezzino Rangel

**Curso:** Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação

**Instituição:** Faculdade Vale do Cricaré

**Projeto gráfico e editoração:** Diálogo Comunicação e Marketing

**Edição:** Ivana Esteves Passos de Oliveira

**Diagramação:** Ilvan Filho

**DOI:** 10.29327/5332896

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P849l Portes, Cristiani Soeiro Vieira.  
Limitações da estrutura do sistema prisional para a  
inclusão do ensino digital de alunos detentos / Cristiani  
Soeiro Vieira Portes, Angelo Gil Pezzino Rangel.

Vitória, ES : Diálogo Comunicação e Marketing, 2023.

49 p. : il. color. ; 21 cm.

ISBN 978-65-6013-022-7

1. Educação prisional. 2. Tecnologias da Informação e  
comunicação. I. Rangel, Angelo Gil Pezzino.

CDD – 372.412

*Conselho Editorial*

Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes

Dra. Luana Frigulha Guisso

Dra. Ivana Esteves Passos de Oliveira

Dra. Sônia Maria da Costa Barreto

Dra. Tatiana Gianordoli

Dra. Juliana Martins Cassani

# Sumário

APRESENTAÇÃO .....	06
INTRODUÇÃO .....	08
DESAFIOS DO USO DAS TIC'S NAS ESCOLAS DO SISTEMA PRISIONAL .....	11
BARREIRAS À INCLUSÃO DIGITAL DE DETENTOS .....	15
A INSERÇÃO DA TECNOLOGIA NO SISTEMA PRISIONAL .....	20
RELEVÂNCIA DA EDUCAÇÃO DIGITAL NO SISTEMA PRISIONAL .....	27
JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO GUIA EDUCACIONAL .....	31
SUGESTÕES DE ATIVIDADES CRIATIVAS DE INCLUSÃO DIGITAL .....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	39
REFERÊNCIAS .....	41
OS AUTORES .....	49



# APRESENTAÇÃO

**E**ste guia contém ações e orientações pedagógicas voltadas para os docentes da Educação Prisional, acerca da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como mediadoras no desenvolvimento de estratégias de ensino dentro do processo de alfabetização desse segmento. Buscamos uma forma (re)pensar uma mudança no papel e abordagem de trabalho do professor do sistema penitenciário, particularmente na forma de inserir a inclusão digital para aprimorar a reintegração dos encarcerados numa sociedade digitalizada após sua libertação.

Como implicação teórica ela pretende auxiliar o docente a elaborar novas formas de enfrentar os desafios desse processo e destacar a importância da inclusão digital do aluno no sistema prisional. São orientações que direcionam a elaboração de materiais e métodos mais inovadores e didáticos dentro do processo de alfabetização e aprendizagem desses alunos através do uso das TICs para estimular o ensino impactando positivamente no desempenho dos alunos.

Ela visa contribuir, para enriquecer a teoria e a prática dos professores no desenvolvimento de estratégias didáticas aplicáveis, através do uso das TICs, para potencializar o processo de ensino.



O norte para a realização desse projeto veio da ideia de trazer luz sobre a importância dessas ferramentas tecnológicas de grande valor para o processo de alfabetização nos demais segmentos de ensino, pois, diante das mudanças sociais, econômicas e políticas de longo alcance em uma escala global, o uso de TICs em programas de alfabetização se transformou em um recurso, além de essencial, que facilita o trabalho do docente tornando-o mais eficaz e eficiente.

A rápida expansão e crescimento desses recursos trouxeram oportunidades sem precedentes para alcançar maior acesso e alcance educacional. Diante desse potencial, é necessário que o docente, independente do segmento da educação que esteja inserido, se atente para como elas podem contribuir para aumentar o acesso à educação.

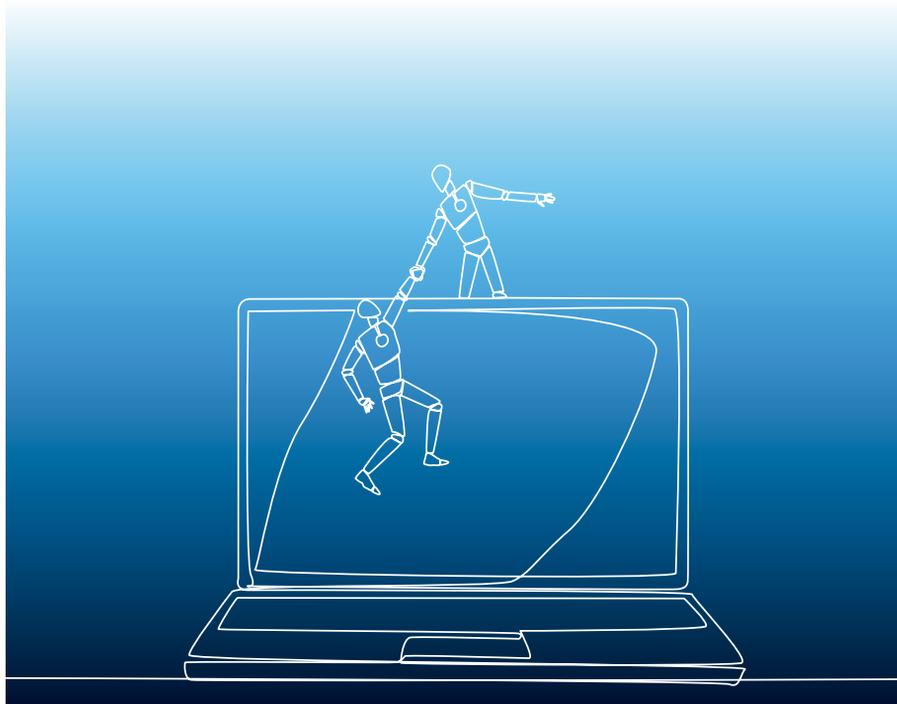


# INTRODUÇÃO

**K**nowles (2009) defende que a qualidade nunca é um acidente, mas o resultado de intenções grandiosas, esforço persistente, auto direção experiente e aplicação hábil diante de uma série de escolhas inteligentes entre alternativas ao longo do caminho. Assim se basearmos as escolhas sobre as práticas de ensino que usamos em princípios que nos guiam efetivamente, tomamos decisões que resultam na aplicação hábil de nossa educação, experiência, expectativas e conhecimentos. Isso, juntamente com o feedback de nossa própria reflexão, de colegas e alunos, nos ajuda a moldar um processo de melhoria contínua.

Logo ressalta Knowles (2000), se fundadas em princípios orientadores, as decisões tomadas como professores levam ao estabelecimento de um ambiente de aprendizado envolvente e de apoio, proporcionando aos alunos e a nós mesmos um processo de aprendizado dinâmico e uma experiência positiva de aprendizado.

Por uma questão de inclusão, e até mesmo ressocialização, é imprescindível que alunos detentos de sistemas prisionais não sejam excluídos do acesso a novas tecnologias, de forma que, uma vez saídos da prisão, eles possam buscar empregos e atividades profissionais de forma mais igualitária. No



entanto, os sistemas e instituições prisionais do Brasil ainda não estão totalmente preparados para permitir o uso dessas novas tecnologias.

Desta forma, destacamos a importância do ensino digital na formação do aluno no sistema prisional e os impactos desse processo na criação de oportunidades para tais indivíduos. Soma-se a isso os desafios existentes na cultura carcerária para redução da reincidência e o preparo dessa população para a devida reinserção na sociedade, sem ignorar os riscos de segurança.

As tentativas de fechar a lacuna digital para a população carcerária revelam problemas mais profundos e persistentes dentro uma sociedade e

economia cada vez mais digitalizada. Ao mesmo tempo em que oferece eficiência e flexibilidade econômicas para alguns, a revolução digital também reduz as oportunidades de muitos grupos que são marginalizados sem acesso direto à internet, dentre os quais se destacam a população carcerária (KNIGHT e VAN DE STEENE, 2017b).

Jewkes e Reisdorf (2016) explicam que as intervenções de tecnologia da educação que visam preparar os indivíduos encarcerados para a economia do conhecimento digital também devem considerar o contexto situado da prisão pós-moderna e as práticas e problemas sociais, políticos e culturais que emergem em torno da tecnologia, através das correntes neoliberais que alimentam a vocacionalização da educação prisional e o reconhecimento da educação em humanidades.

Daí o desafio é garantir que os alunos encarcerados sejam incluídos digitalmente e não sejam deixados para trás nesta era digital e equilibrar as prioridades institucionais da prisão, como ordem e segurança, com oportunidades de experiências de aprendizado autênticas e atuais dentro desse contexto do sistema e-learning cujos textos digitais e a digitalização de materiais e métodos didáticos, numa pedagogia mediada pela tecnologia, garantem que a distância não seja mais uma barreira para a participação plena e equitativa no ensino (NAOMI, 2018).



# DESAFIOS DO USO DAS TIC'S NAS ESCOLAS DO SISTEMA PRISIONAL

**D**e uma perspectiva mais ampla, a digitalização das prisões está ligada às questões de inclusão e exclusão, pois a inacessibilidade ao uso das TIC's aumenta o risco de exclusão digital, o que, por sua vez, pode levar a uma divisão digital no nível social. Inclusão digital significa a capacidade de indivíduos e grupos de acessar e usar as TIC's, o que inclui acesso à Internet, hardware e software adequados e treinamento para habilidades de alfabetização digital (PERLGUT, 2011).

Toreld (2018) lembra que a inclusão digital e a inclusão social digital têm poucos estudos realizados no campo da reabilitação no contexto prisional não sendo a exclusão digital abordada explicitamente quando se fala do princípio da normalidade carcerária. Nesse sentido, Monteiro et al. (2011) destaca três barreiras relevantes em relação ao contexto da inclusão digital: acesso, habilidades e atitudes. Além disso, a confiança também é vista como um fator chave na inclusão digital em contexto prisional, referindo-se ao uso seguro de plataformas digitais na minimização de brechas na segurança prisional.

Por outro lado Jewkes e Reisdorf (2018) destacam que, após o processo de liberdade, há que se considerar que as fracas habilidades digitais e a falta de motivação das pessoas mais velhas e detentos de longa duração, bem como a

possível falta de identidades digitais, provavelmente serão um desafio para esses indivíduos. Além disso, devido à sua ficha criminal eles enfrentam preconceito e fracas perspectivas de trabalho, o que resulta em prolongada e profunda exclusão digital e social.

Em seu estudo Reisdorf e Rikard (2018) perceberam que, na prática, tem sido difícil para uma pessoa em sua fase de libertação da prisão usar serviços digitais devido a suas habilidades digitais fracas, acesso limitado ao computador e a serviços bancários on-line que são necessários em qualquer país para identificação dos serviços digitais públicos disponíveis a qualquer cidadão. Para Huijser et al. (2018) esse período de desconexão digital, que para a maioria dos presos é de pelo menos dois anos, aumenta ainda mais sua marginalização social e a probabilidade de reincidência, especialmente aqueles sem acesso a um computador.

Na visão de Ogbonnaya-Ogburu et al. (2019) a tecnologia digital na prisão também aumenta a alfabetização digital das pessoas libertadas, além de promover suas habilidades de busca de emprego na reentrada. Além disso, a tecnologia de autoatendimento reduz significativamente as infrações disciplinares na prisão, bem como a reincidência no primeiro ano após a soltura.

Porém, explicam McDougall et al. (2017), apesar dessas evidências a revolução digital não melhorou a participação dos indivíduos encarcerados na maioria dos países, pois a maioria dos presos não tem acesso direto à internet, ou acesso à impressão de recursos educacionais online, telefones celulares, mídia de armazenamento e tablets habilitados para internet, todos normalmente proibidos, assim como o acesso a um computador ou mesmo a um CD player.

Assim, afirmam Knight e Van de Steene (2017a), ainda existem desafios para a inclusão digital dos indivíduos e a criação de oportunidades que melhorem o processo de interação entre os próprios detentos, a redução da reincidência, oportunidade de se comunicar com familiares, acesso a serviços digitais e promove ainda habilidades sociais, a autoestima, a reabilitação e a reintegração das pessoas encarceradas na sociedade, apesar dos riscos de segurança.

Nesse sentido, reforçam Jewkes e Reisdorf (2016), a digitalização das prisões tem sido lenta e rejeitada por motivos de segurança prisional. Obstáculos ao uso da tecnologia prisional e ao desenvolvimento digital são comumente colocados por funcionários de segurança, que muitas vezes são resistentes à introdução e aplicação de novas tecnologias devido ao seu risco de segurança potencial ou imaginado.

No Brasil a assistência educacional aos indivíduos encarcerados nas prisões se dá pautada na Lei de Execução Penal (nº 7.210/1984), que prevê a educação escolar no sistema prisional, e estabelece em seu artigo 17 que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso.

Nessa mesma linha a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelece também que todos nesse país têm direito ao ensino gratuito, inclusive os que foram privados na idade adequada ou mesmo os privados de liberdade. E apesar da Lei de Execução Penal garantir o direito à educação escolar no sistema prisional, dados do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN) revelam que, em 2017, menos de 13% dos presos do país têm acesso a atividades educativas.

Dentro do sistema prisional o acesso à educação não deve ser entendida como recompensa, vantagem ou benefício, pois se trata de um direito assistido ao preso instituído em legislações e como tal é assim que deve ser abordada e aplicada com intuito de contribuir para tornar possível à formação educacional do detento. Se a vemos como um direito, não será necessário aceitar a ideia da instrumentalização da educação nas prisões, transformando-a numa estratégia de ressocialização. Isto pode ocorrer, e é bom que aconteça, mas não precisa ser a justificativa para a presença da educação nas prisões (TEIXEIRA, 2007).





# BARREIRAS À INCLUSÃO DIGITAL DE DETENTOS

**E**mbora, teoricamente, os presos estudantes devam ter os mesmos materiais, acesso e métodos comparáveis que qualquer outro estudante do ensino superior, na realidade, muitos desses indivíduos não têm os meios ou a oportunidade de compreender e fazer valer seus direitos educacionais. Além disso, a maioria não tem a oportunidade de exercer mesmo os direitos limitados do consumidor, como os consumidores (às vezes descontentes) de produtos e serviços educacionais, até que saiam da prisão, se conectem e se conectem online.

Para Ryan (2012), no geral, estudantes encarcerados são invisíveis e silenciosos na educação digital, a autora os considera como “almas perdidas” da máquina acadêmica pós-moderna. No contexto simultâneo de reformas neoliberais nas universidades em todo o mundo, em que os próprios acadêmicos são tipicamente “zumbis” comprometidos e sobrecarregados, isso pode não ser surpreendente.

A situação exacerbada do estudante universitário encarcerado também aponta para problemas persistentes dentro de uma economia e sociedade digitais desiguais e aqueles que são deixados para trás. O analfabetismo digital, por exemplo, é frequentemente outro elemento de desvantagem cumulativa e

histórica para os encarcerados que, na maioria das vezes nunca tiveram um computador pessoal (RYAN, 2012).

Nesse sentido, destacam Pike e Adams (2012), no mínimo, professores universitários e desenvolvedores de outros cursos precisam considerar as necessidades dos alunos encarcerados, que em sua maioria ainda estão off-line, ao escolher fontes digitais, textos digitais e métodos digitais. Para os autores, os alunos encarcerados também exigem datas de avaliação mais flexíveis e flexibilidade institucional em geral, para permitir interrupções imprevistas e imprevisíveis em seu cronograma de estudos, como bloqueios e demissões de infratores ou rotatividade de funcionários do centro educacional.

Puolakka e Hovila (2019) explicam que muitos alunos encarcerados não podem comprar livros didáticos e enfrentam longos atrasos ao solicitar livros da biblioteca e materiais de curso pelo correio. Em unidades seguras de algumas prisões, os alunos encarcerados não terão acesso a um computador para digitar ou a uma mesa para escrever. Além disso, explicam os autores, os alunos encarcerados geralmente lidam com problemas de dependência de drogas e álcool, depressão/ansiedade e problemas de saúde física ou mental que podem exigir medicamentos que dificultam a concentração.

No entanto, ressaltam Reisdorf e Jewkes (2016), é claro que esses são obstáculos, barreiras e restrições que também podem ser experimentados até certo ponto por estudantes de baixo status socioeconômico do lado de fora também. Isso leva a outro problema amplamente invisível e tácito que os estudantes encarcerados comumente enfrentam, segundo os autores, que é a discriminação implícita com base em seu status de infratores ou criminosos condenados.

O atual clima social, econômico e político de competição acirrada e dificuldades financeiras alimenta um equívoco popular de que os infratores têm melhor acesso à educação do que suas vítimas. Portanto, os defensores da educação prisional devem estar preparados para evitar a suposição de que os alunos encarcerados são de alguma forma menos merecedores de bolsas de estudo, recursos e isenções do que outros alunos - principalmente porque a educação reduz a reincidência e leva a uma sociedade mais justa e segura para todos (REISDORF e RIKARD, 2018).

Nesse sentido é importante esclarecer que talvez a maior de todas as dificuldades para inserção da tecnologia nas prisões seja o viés de muitos responsáveis pelas políticas de inclusão educacional que a veem, não como uma solução, mas um problema, sempre pautados pela questão da segurança.

Discordando de forma direta desse conceito, Champion e Edgar (2013) a disponibilização de tecnologia carregada de conteúdo do curso é uma tentativa de preencher a “lacuna” digital para alunos detentos off-line e fornecer uma espécie de solução para algumas dessas barreiras identificadas à participação plena encontrada pelos alunos encarcerados.

Estudantes encarcerados em geral são, sem dúvida, ainda prejudicados pelo acesso não confiável à internet e computadores pessoais, um dos recursos mais comuns e fundamentais até agora. Porém, para estudantes encarcerados em particular, a tecnologia não pode substituir o bom ensino, só pode apoiá-lo (CHAMPION e EDGAR, 2013).

Reafirmando esse pensamento Jewkes e Reisdorf (2016) explicam que a mera presença da tecnologia mais inovadora, móvel e fácil de usar não me-

lhorará o acesso e os resultados se os usuários não tiverem tempo, espaço, recursos e motivação para engajá-la. No caso dos indivíduos encarcerados, a tecnologia também deve ser contextualizada ou “humanizada”.

Além disso, é importante aumentar a conscientização e a compreensão das complexas barreiras sociais, culturais e políticas enfrentadas por indivíduos encarcerados e alunos da educação digital para garantir o sucesso em longo prazo das iniciativas de e-learning destinadas a esses alunos não tradicionais e isolados (JEWKES e REISDORF, 2016).

Para Knight (2015) o caminho a seguir pode ser focar em sustentar e criar sistemas sociais que suportem uma cultura de aprendizagem tendo na tecnologia uma ferramenta importante para facilitar esse processo. Além disso, as humanidades, especialmente as digitais, devem desempenhar um papel proativo na humanização da prisão pós-moderna.

Lázaro (2020) explica que estamos numa via sem volta em relação à implementação da tecnologia na sociedade atual, caracterizada pela transição da era analógica para a digital. Nenhuma área da esfera humana, pessoal e social é concebível sem a intervenção da digitalização.

É um campo dinâmico em si mesmo que passou da computação para a digitalização, afetando não apenas as várias ordens da vida, mas também o próprio conceito humano. De fato, falamos de humanidades digitais como o lugar de expressão da “própria cultura digital no ambiente vital e existencial humano”. Logo, o serviço penitenciário não é alheio à realidade digital em nenhuma de suas esferas. Na medida em que as prisões são regidas pelos

critérios de legalidade e justiça, elas são uma instituição fundamental na sociedade democrática moderna e são permeáveis às suas características, como o fato da revolução digital. A digitalização da sociedade afetou-os, não só ao nível da efetiva realização dos seus direitos, como o direito à comunicação ou à educação, mas também ao próprio ambiente prisional e aos desafios da criminalidade digital (LÁZARO, 2020, p.81).

Warschauer (2004) já defendia, décadas atrás, que o sistema prisional precisa introduzir, dentro das suas limitações, tecnologias digitais que melhor respondam à atualização dos serviços prisionais através da digitalização. Essa implementação se apresenta como uma oportunidade para evitar que a exclusão digital seja um fator de exclusão social, principalmente quando o usuário prisional sai desse ambiente e se reintegra à sociedade, destaca o autor.

As limitações da implementação da digitalização nas prisões decorrem não apenas das condições de privação de liberdade, controle e vigilância, mas também das próprias condições estruturais das prisões, para adaptá-las às necessidades de uma era digital definida como um sistema aberto e comunicativo que possibilite à digitalização mudar a forma como a reabilitação (e punição) é vista (KNIGHT e VAN DE STEENE, 2017a).



# A INSERÇÃO DA TECNOLOGIA NO SISTEMA PRISIONAL

**E**mbara existam diferenças em filosofias, abordagens, programas e práticas em várias jurisdições, também existem características comuns que ligam a prática da educação na prisão em todo o mundo. Para Behan et al. (2021), apesar das diferenças nos níveis geográfico, cultural e político, educadores em prisões em todo o mundo enfrentam desafios semelhantes ao adotar estratégias e abordagens inovadoras e se esforçam para superar as complexidades do ensino em ambientes coercivos.

Reese (2019) vê na alfabetização digital uma das questões educacionais mais desafiadoras que os formuladores de políticas enfrentam atualmente - e também um dos aspectos mais negligenciados da educação na prisão em termos de política e prática, com muitos administradores prisionais e formuladores de políticas resistindo aos apelos para permitir o acesso dos presos à internet.

Embora a educação seja um direito humano e a alfabetização digital seja a chave para o acesso à educação no mundo moderno, o acesso restrito à Internet continua a ser a norma em ambientes adversos ao risco, onde a confiança é baixa e predominam as políticas penais excludentes (RESSE, 2019).

Finlay e Bates (2019) explicam que muitos daqueles que acabam no sistema de justiça criminal tiveram experiências negativas de educação na primeira vez e, portanto, têm baixos níveis de desempenho educacional tradicional, o que torna a alfabetização digital mais necessária ainda para operar e se comunicar por meio de uma variedade de mídias no mundo moderno.

As competências digitais não são apenas vitais no local de trabalho, mas também importantes em praticamente todos os aspectos da interação social, desde usar um smartphone até manter contato com familiares e amigos, reservar férias, pedir comida para viagem e fazer compras online. Além disso, a alfabetização digital é agora um meio essencial de engajamento na educação fora do contexto prisional (FINLAY e BATES, 2019).

Farley e Hopkins (2017) estudaram as tentativas de estudantes encarcerados de concluir cursos de educação a distância pré-superior e superior sem acesso à internet. Eles destacam o que veem como a dicotomia de oferecer oportunidades educacionais aos presos, negando-lhes os materiais, recursos e acesso de que precisam para participar plenamente.

Essa dicotomia faz parte das 'limitações e contradições da imobilização dolorosa como uma estratégia central do estado penal moderno e em expansão de muitos países, 'que incentiva a reabilitação por meio da educação, ao mesmo tempo em que isola efetivamente os prisioneiros do mundo digital mais amplo' (FARLEY e HOPKINS, 2017).

Reisdorf e Jewkes (2016) concluem que os presos constituem "um dos grupos mais empobrecidos da era digital" e experimentaram um profundo iso-

lamento social como resultado. Dependendo de sua idade e gênero, bem como da duração de sua sentença, os presos demonstram altos níveis de curiosidade e entusiasmo, ou medo e reserva em relação às tecnologias habilitadas para a internet. Assim, destacam os autores, uma maior exposição e acesso seguro às tecnologias digitais “seria altamente benéfico para os presos que representam um baixo risco para a sociedade, especialmente durante as fases de reabilitação e libertação”.

Como a maioria das prisões em todo o mundo censura a maior parte ou todas as comunicações de um prisioneiro e, assim, limita seu contato com outras pessoas, o isolamento social acaba sendo um grande problema entre as pessoas encarceradas. Como o acesso à internet é geralmente proibido na prisão, isso elimina a oportunidade de pesquisar, obter e recuperar materiais necessários para estudo independente, como se tornou comum na comunidade externa.

É importante destacar que cada contexto é único e as tecnologias escolhidas devem ser adequadas às necessidades específicas do local, incluindo a infraestrutura disponível, a disponibilidade de recursos financeiros e a formação dos professores e funcionários. Além disso, é fundamental considerar as restrições de segurança e privacidade e garantir que todas as tecnologias sejam usadas de forma responsável e segura (KNEPPER, 2017).

No geral, programas de ensino para detentos em instituições penitenciárias podem usar várias TIC's incluindo: a) computadores e laptops (para acesso a plataformas de ensino online, material didático e outras ferramentas educacionais); b) projetores e telas (exibição de aulas e material didático

durante aulas presenciais); c) software de gerenciamento de aprendizagem (acompanhamento do progresso do aluno, atribuição de tarefas e avaliações); d) câmeras e equipamentos de videoconferência (realização de aulas à distância, como aulas sincronizadas e gravadas); e) dispositivos móveis, como tablets - para acesso a plataformas de ensino e material didático fora das aulas presenciais (ALI e BAT, 2019).

Outras TIC's que também podem ser inseridas no ensino no sistema prisional, embora com severas restrições de acesso à internet, e são: a) mídias offline, como DVDs, CDs, cartões SD e dispositivos de armazenamento portáteis; b) sistemas de ensino à distância que não requerem acesso à internet (programas de aprendizagem interativos em CD-ROM ou DVD); c) livros digitais que podem ser lidos offline, como e-books em formato PDF ou ePub; d) ferramentas de apresentação offline, como o Microsoft PowerPoint ou o Libre-Office Impress; e) sistemas de gerenciamento de aprendizagem que possam ser instalados localmente, permitindo aos alunos acessarem materiais de ensino sem a necessidade de conexão à internet; f) ferramentas de edição de vídeo offline para a criação de vídeos educacionais.

Alguns autores destacam a amplitude e a importância da inclusão digital como um processo que vai além do simples acesso a tecnologias digitais. Eles ressaltam que a inclusão digital envolve o acesso a dispositivos e recursos digitais, mas também implica na capacidade de utilizar essas ferramentas para produzir informação, conhecimento e promover transformações na sociedade.

Para Buzato (2007), a inclusão digital não se restringe apenas ao acesso a tecnologias, mas também engloba o acesso a bens simbólicos como biblio-

tecas digitais, softwares, websites, entre outros. Isso significa que a inclusão digital vai além da simples posse de dispositivos, abrangendo a capacidade de utilizar e interagir com os recursos digitais disponíveis.

Pretto (2011) amplia a perspectiva ao destacar que a inclusão digital é um processo que envolve a produção de informação e conhecimento com o objetivo de transformar a ordem social vigente. Isso implica em uma reorganização de diversas esferas da atividade humana, desde a linguagem até os métodos de trabalho e a ciência.

Por sua vez, Bonilla e Pretto (2011) complementam que a inclusão digital deve ser vista como um enriquecimento de quatro capitais básicos: social, cultural, intelectual e técnico. Eles enfatizam que o processo educacional desempenha um papel fundamental nesse enriquecimento, buscando transformar as condições de existência do indivíduo.

Essas perspectivas convergem para a ideia de que a inclusão digital é um processo amplo e multifacetado, que vai além do acesso a tecnologias, abrangendo a capacidade de utilizá-las de forma significativa para a produção de conhecimento e transformação social. Portanto, ao promover a inclusão digital, é importante considerar não apenas o acesso a dispositivos, mas também o desenvolvimento de habilidades e competências digitais que permitam aos indivíduos participar de forma ativa e produtiva na sociedade digital.

Com base nessa análise, fica evidente que o trabalho do professor de tecnologia e mídias digitais no ambiente prisional apresenta desafios significativos, principalmente devido às restrições legais que impedem o acesso à

internet por parte dos detentos. Isso limita o alcance aos bens culturais virtuais e impõe a necessidade de o docente buscar alternativas pedagógicas criativas e adaptadas à realidade do ambiente prisional.

Para contornar essa dificuldade, o professor pode considerar as seguintes estratégias:

**Recursos Offline:** Fornecer materiais digitais offline, como vídeos, textos e softwares, que possam ser utilizados sem a necessidade de conexão à internet.

**Plataformas Locais:** Desenvolver ou utilizar plataformas e sistemas locais que possibilitem o acesso a recursos educacionais digitais sem depender da internet.

**Simulações e Ambientes Controlados:** Criar ambientes simulados que permitam aos detentos explorar e interagir com tecnologias digitais de forma controlada e segura, sem a necessidade de conexão à internet.

**Trabalhos Práticos e Projetos Locais:** Promover atividades práticas que envolvam a criação e manipulação de conteúdos digitais, como produção de textos, criação de vídeos ou utilização de softwares específicos disponíveis localmente.

**Material Impresso e Livros Físicos:** Complementar o ensino com material impresso, como livros e apostilas, que abordem conceitos relacionados à tecnologia e mídias digitais.

**Formação de Habilidades Básicas:** Focar em habilidades fundamentais, como o uso de editores de texto e planilhas, que possam ser desenvolvidas sem a necessidade de acesso à internet.

**Integração com Outras Disciplinas:** Trabalhar em colaboração com professores de outras disciplinas para integrar a tecnologia e as mídias digitais em atividades que complementem o ensino.

**Desenvolvimento de Projetos Criativos:** Encorajar os detentos a desenvolverem projetos criativos que explorem as possibilidades das tecnologias disponíveis localmente.

Essas estratégias podem ajudar o professor a contornar as limitações impostas pela falta de acesso à internet, possibilitando aos detentos adquirir as habilidades e conhecimentos necessários para sua reintegração na sociedade de forma produtiva. Além disso, ao adaptar o ensino para atender às necessidades específicas do ambiente prisional, o professor contribui para a promoção da inclusão digital e o desenvolvimento dos quatro capitais fundamentais mencionados anteriormente: social, cultural, intelectual e técnico.



# RELEVÂNCIA DA EDUCAÇÃO DIGITAL NO SISTEMA PRISIONAL

**É** muito importante reconhecer a relevância da educação no sistema prisional como um direito fundamental e uma ferramenta crucial para a ressocialização e reintegração dos detentos na sociedade. A oferta de educação no sistema prisional, com enfoque profissionalizante, educativo e cultural, pode contribuir significativamente para a transformação positiva da vida dos indivíduos em situação de encarceramento.

Ao proporcionar oportunidades de educação, especialmente para jovens, pobres, negros e pessoas com baixa escolaridade, o sistema prisional pode quebrar ciclos de desvantagem e oferecer um caminho para a construção de um futuro mais promissor. A educação profissionalizante, por exemplo, pode equipar os detentos com habilidades práticas e conhecimentos específicos que podem ser aplicados no mercado de trabalho após a sua liberação.

Além disso, a educação no ambiente prisional também pode ser um meio eficaz de promover a cidadania, o senso de pertencimento e a valorização da dignidade humana. Ela pode ajudar a reduzir a reincidência, proporcionando aos detentos oportunidades de desenvolvimento pessoal e social.

No entanto, é crucial que a oferta de educação no sistema prisional seja acompanhada de condições adequadas, como acesso a materiais didáticos, infraestrutura educacional apropriada e qualificação dos professores. Também é importante promover a inclusão de temas como educação para os direitos humanos, resolução de conflitos e habilidades socioemocionais.

Em suma, a educação no sistema prisional é um instrumento poderoso para promover a justiça social e a inclusão, ao mesmo tempo em que contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa e justa. Portanto, é fundamental continuar promovendo e fortalecendo iniciativas que garantam o acesso à educação de qualidade para todos, inclusive para aqueles que se encontram em situação de encarceramento.

Promover a inclusão digital no sistema prisional é uma iniciativa importante para ajudar os detentos a adquirirem habilidades e conhecimentos valiosos para sua reintegração na sociedade após o cumprimento da pena. Aqui estão algumas sugestões para implementar um programa de inclusão digital no sistema prisional:

**Avaliação de Necessidades:** Antes de começar qualquer programa, é importante avaliar as necessidades e habilidades digitais dos detentos. Isso pode ser feito por meio de questionários, entrevistas ou testes práticos.

**Parcerias com Organizações ou Empresas:** Estabeleça parcerias com organizações, empresas ou instituições educacionais que possam fornecer equipamentos, recursos e expertise para o programa.

**Acesso a Equipamentos:** Garanta que os detentos tenham acesso a computadores, tablets ou outros dispositivos necessários para participar do programa.

Isso pode ser feito através de doações, compra de equipamentos ou empréstimos.

**Infraestrutura de Rede:** Certifique-se de que há uma infraestrutura de rede adequada para suportar a conectividade dos dispositivos. Isso pode envolver a instalação de redes Wi-Fi nas instalações prisionais.

**Treinamento de Instrutores:** Capacite instrutores para ministrar os cursos de inclusão digital. Eles devem estar familiarizados com as tecnologias e serem capazes de ensinar de forma eficaz.

**Currículo Personalizado:** Desenvolva um currículo que abranja desde noções básicas de computação e uso da internet até habilidades mais avançadas, como processamento de texto, planilhas e navegação segura na internet.

**Acesso Controlado à Internet:** Estabeleça medidas de segurança para garantir que os detentos acessem apenas conteúdo apropriado e seguro na internet. Isso pode envolver o uso de filtros de conteúdo.

**Acompanhamento e Avaliação:** Monitore o progresso dos detentos ao longo do programa e avalie regularmente o impacto da iniciativa na vida deles.

**Certificação ou Reconhecimento:** Ofereça certificados ou algum tipo de reconhecimento aos detentos que completarem com sucesso o programa de inclusão digital. Isso pode ser útil para eles ao procurar emprego após a liberação.

**Apoio Pós-Liberação:** Considere a possibilidade de fornecer suporte contínuo para os detentos que tenham adquirido habilidades digitais, como assistência na busca de emprego ou acesso a recursos de educação online.

**Promoção da Empregabilidade:** Integre o programa de inclusão digital com iniciativas que visem melhorar a empregabilidade dos detentos, como treinamento vocacional e orientação profissional.

**Avaliação de Resultados a Longo Prazo:** Monitore o sucesso dos detentos após sua liberação para avaliar o impacto do programa a longo prazo na reintegração deles na sociedade.

Lembre-se de que a inclusão digital no sistema prisional pode ser um processo desafiador, mas é uma iniciativa valiosa para ajudar os detentos a adquirirem habilidades que podem ser cruciais para sua reintegração e reinserção produtiva na sociedade. Além disso, ao promover a inclusão digital, você está contribuindo para a redução da reincidência e para a construção de comunidades mais inclusivas e capacitadas.



# JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO GUIA EDUCACIONAL

**A**o analisarmos a necessidade de se avançar dentro do processo de alfabetização e aprendizagem do sistema prisional, percebemos que é fundamental a implementação de ações inovadoras para ajudar esses alunos a superar as dificuldades de aprendizagem e atingir as metas de ensino como um instrumento facilitador na vida desses indivíduos, principalmente na reintegração à sociedade.

Dessa forma, em relação ao problema deste estudo, vem-se aqui levantar o seguinte questionamento: de que forma as TIC's podem tornar o processo de ensino aprendizagem dentro do sistema prisional mais dinâmico e inserido no contexto da comunicação multimodal mediada pela tecnologia?

Logo o objetivo geral desse estudo é compreender de que forma as Tecnologias da Informação e Comunicação podem impactar positivamente na vida dos detentos durante e após o regime fechado.

Assim para abordar esse tema vem da necessidade de se aprofundar um pouco mais nos, assim como as novas práticas que podem ser utilizadas, seja pelos docentes ou pelos alunos detentos, e os desafios de sua implementação dentro da sala de aula.



# SUGESTÕES DE ATIVIDADES CRIATIVAS DE INCLUSÃO DIGITAL

## **SEM RECURSOS DIGITAIS**

Em casos de sistemas prisionais de maior segurança em relação aos equipamentos e até mesmo com menor recurso digital e de infraestrutura básica, sugerimos algumas atividades criativas ao professor. Gravação de vídeos em salas com distanciamento e segurança, uso da TV como ferramenta de exibição de vídeos práticos e educativos.

### **Banco de currículos**

A inserção do alunos detento no mercado de trabalho exige um investimento na formação e aprofundamento em alguma área de trabalho. Neste momento o professor poderá auxiliar o aluno na elaboração de um currículo com suas informações básicas e experiência de vida em trabalhos anteriores ou mesmo trabalhos aprendidos no sistema prisional.

A sugestão de criar um banco de currículo, elaborado pelos alunos detentos em papel e digitado pelo professor, aproximaria o aluno de um futuro emprego, almejando a melhoria na qualidade de vida.

O professor poderá trazer vídeos explicando como elaborar um currículo e junto com os alunos, realizar a prática que será posteriormente digitada pelo próprio professor, visto que no sistema prisional o aluno não tem acesso a equipamentos eletrônicos.

### **Vídeo de apresentação/ entrevista**

Após a aula expositiva e dialogada, o professor poderá propor a gravação de pequenos vídeos (individuais em sala segura) com os alunos se apresentando sobre algum tema discutido em aula para posteriormente ser exposto em vídeo aos demais colegas.

Após a criação dos currículos, o professor poderá trazer vídeos de entrevistas de emprego, mostrando como se portar diante desta situação. Pode-se propor uma simulação de uma entrevista de emprego com o aluno, onde o mesmo irá praticar a oratória e a segurança para uma entrevista real.

## **COM POUCOS RECURSOS DIGITAIS**

Haja vista a disponibilidade de equipamentos e infraestrutura básica oferecida por uma sala de tecnologia educacional (STE), sugerimos atividades off-line para os alunos detentos. As possibilidades são diversas e incluem:

### **Elaboração de Exercícios e Atividades Off-line**

Utilizando o pacote Office, os educadores podem criar exercícios que abrangem desde processamento de texto e planilhas até apresentações, promovendo habilidades fundamentais de escrita, cálculo e organização.

## **Exploração Musical**

A STE pode ser um espaço para a introdução à música, com atividades de apreciação, composição e até mesmo aulas práticas com instrumentos disponíveis.

## **Desenvolvimento de Habilidades de Digitação**

A prática de digitação é uma habilidade valiosa que pode ser aprimorada na STE, preparando os educandos para tarefas que exigem habilidades de entrada de dados.

## **Edição de Vídeos e Imagens**

A aprendizagem de técnicas de edição de mídia digital pode ser valiosa tanto em termos de habilidades práticas quanto como uma forma criativa de expressão.

## **Jogos Educativos**

Jogos podem ser uma maneira envolvente de ensinar conceitos, promover o raciocínio lógico e estimular o interesse dos educandos.

## **Textos Coletivos e Produção Colaborativa**

Atividades que envolvem a colaboração na produção de textos e documentos promovem habilidades de trabalho em equipe e aprimoram a comunicação escrita.

## **Trabalho com Planilhas e Dados**

Isso pode incluir a criação de tabelas, gráficos e a análise de informações, desenvolvendo habilidades valiosas para a resolução de problemas.

## **Desenvolvimento de Competências Éticas e de Trabalho em Equipe**

A STE pode ser um ambiente para discussões e atividades que promovam a ética, a responsabilidade e a colaboração.

## **Preparação para o Mercado de Trabalho**

Ao adquirir habilidades digitais e técnicas na STE, os educandos podem aumentar suas perspectivas de emprego após a liberação.

Essas atividades não apenas proporcionam aprendizado prático, mas também promovem habilidades sociais, emocionais e éticas essenciais. Elas têm o potencial de empoderar os educandos, proporcionando-lhes novas oportunidades e perspectivas para o futuro. Portanto, a sala de tecnologias digitais desempenha um papel crucial na preparação dos indivíduos em situação de encarceramento para sua reintegração na sociedade de forma produtiva e construtiva.

Como exemplo de atividades off-line, temos o pacote office (Word, Excel, Power Point) e alguns aplicativos educacionais que funcionam sem internet. Podendo variar o uso de acordo com o nível de escolaridade.

## **Palma Escolar- OFFLINE**

[https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.ies2.palma&hl=pt\\_BR&gl=US](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.ies2.palma&hl=pt_BR&gl=US)

### **Produto Digital para apoiar a Alfabetização de crianças, jovens e adultos**

O Palma Escola é um APLICATIVO EDUCACIONAL COMPLETO para apoiar a alfabetização inicial de crianças, jovens e adultos, executado em tablets e/ou smartphones.

Com embasamento nos estudos da neurociência, o PALMA Escola possui uma organização que respeita o ritmo de aprendizagem do usuário/aluno. A estrutura de suas atividades e a organização do conteúdo trabalhado voltaram-se para potencializar o processo de aquisição da leitura e da escrita. O rendimento do aluno é traduzido numa escala numérica de 0-10 e pode ser verificado e acompanhado pelo professor-tutor, na área Administrativa do menu principal do aplicativo.

De acordo com os testes realizados leva-se, em média, 10 meses para concluir todas as atividades do PALMA Escola. Por ser altamente intuitivo, sua utilização pode acontecer com o mínimo de supervisão, o que o torna ideal para os pais com filhos em processo de alfabetização, para o uso em escolas com salas de alfabetização, sendo também recomendado para clínicas de fonoaudiologia e/ou psicopedagogia.

O conteúdo do Palma Escola está organizado em 05 níveis:

**Nível 1 (azul)** – Alfabeto – OBJETIVO: Reconhecimento da forma e do nome das letras.

**Nível 2 (vermelho)** – Complexidade silábica I (CV/VC) – SÍLABAS SIMPLES – OBJETIVO: Desenvolvimento da consciência fonológica e conversão grafema/fonema.

**Nível 3 (verde)** – Complexidade silábica II (CCV/CVC) – SÍLABAS COMPLEXAS – OBJETIVO: Desenvolvimento da consciência fonológica e conversão grafema/fonema.

**Nível 4 (roxo)** – AMPLIAÇÃO DO UNIVERSO VOCABULAR – OBJETIVO: Decodificação grafema/fonema; automatização da leitura.

**Nível 5 (amarelo)** – LEITURA E COMPREENSÃO DE PEQUENOS TEXTOS – OBJETIVO: Desenvolvimento da leitura e da compreensão textual.

### **No Palma Escola você encontra as seguintes ferramentas:**

Instruções educacionais – uma professora digital acompanha o aluno durante todo o programa; Atividades de Fixação – exercícios educacionais que reforçam o conteúdo apresentado pela Professora Digital; Atividades de Escrita – exercícios de coordenação motora através da escrita de letras e sílabas na sua forma maiúscula; Avaliação com Correção Automática – verificação do conteúdo apreendido ao final de cada atividade, bem como ao final de cada um dos níveis; Jogos de Aprendizagem – atividades lúdicas que englobam todo o conteúdo trabalhado; Relatórios de Avaliação e Acompanhamento dentro do aplicativo – com os dados dos exercícios e das avaliações de nível; Volumetria: 937 Palavras, 1.221 Frases, 34 categorias de palavras, 30 Textos, 4.278 Atividades

de aprendizagem, 54 atividades de caligrafia, 25 jogos e 377 atividades de avaliação.

O Palma Escola é um aplicativo totalmente grátis, que necessita de conexão somente no momento de baixar, sua execução é feita totalmente no modo OFF LINE. Além disso, um único aplicativo pode comportar até 05 usuários e ele é livre de propagandas.

O Palma engloba um conjunto de aplicativos que combina sons, letras, imagens e envio de dados. Há cinco níveis de dificuldade: alfabeto, sílabas simples, sílabas complexas, universo vocabular e leitura e compreensão de textos. No tablet, é possível até mesmo aprender a escrever utilizando o touch screen, que indica exatamente o movimento de escrita que deve ser feito a cada letra.

Em cada fase há testes que avaliam continuamente o progresso do aluno, gerando automaticamente um relatório ao professor responsável. Isso permite não só um acompanhamento individual e específico sobre cada uma das dificuldades detectadas, como também respeita o tempo de aprendizagem de cada estudante. Ao todo, são 4.331 atividades de fixação, de avaliação e de jogos.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

**D**iante das complexidades e limitações do ambiente prisional, a criatividade e a flexibilidade se tornam ferramentas essenciais para promover a inclusão digital de forma eficaz. É um desafio adaptar-se à realidade, mas é possível introduzir gradualmente a linguagem digital e criar um ambiente de aprendizagem inovador e dinâmico.

Ao enfrentar essas limitações, os educadores podem ajustar os conteúdos e métodos de ensino para atender às necessidades e habilidades específicas dos educandos, garantindo que o aprendizado seja relevante e acessível. Além disso, é possível oferecer alternativas aos recursos digitais, como materiais impressos, atividades manuais e outras formas de aprendizado que não dependem da tecnologia.

Desta forma, o professor pode estimular a colaboração entre os educandos, incentivando a troca de conhecimentos e experiências, o que pode enriquecer o processo de aprendizagem e encorajá-los a explorar e experimentar com as ferramentas disponíveis, promovendo a criatividade e a autonomia.

A promoção da autoconfiança e autoestima pode valorizar e reconhecer as conquistas e progressos individuais, promovendo a confiança e a motivação

para aprender novas habilidades, não deixando, é claro, de estabelecer metas realistas e tangíveis para o aprendizado, permitindo que os educandos percebam seu progresso e alcancem um senso de realização. Para isso, é imprescindível que o educador integre temas que sejam pertinentes à vida dos educandos, como habilidades para o trabalho, desenvolvimento pessoal e cidadania.

Ao aplicar essas estratégias, os educadores podem criar um ambiente de aprendizagem inclusivo, onde os educandos podem desenvolver habilidades digitais valiosas, mesmo diante das limitações impostas pela realidade do sistema prisional. Essa abordagem não apenas promove a inclusão digital, mas também oferece aos educandos a oportunidade de adquirir habilidades e conhecimentos essenciais para sua reintegração na sociedade.



# REFERÊNCIAS

AAS, K. F; GUNDHUS, H. O; LOMELL, H. M. Technologies of InSecurity. The Surveillance of Everyday Life. Routledge-Cavendish ed, 2010, 294, p.

AGBATOGUN, A. O. Investigating Nigerian primary school teachers' preparedness to adopt personal response systems in ESL classrooms. *International Electronic Journal of Elementary Education*, 4(2), 2012, pp.377- 394.

ALL, M; BHAT, M. A. (2019). The role of technology in prison education. *International Journal of Innovative Research and Development*, 8(6), pp.23-27.

ARCHEE, R. Reflections on personal learning environments: theory and practice. *Procedia - Social and Behavioural Sciences*, n. 22, p. 419-428, 2012.

ATAÍDE, J. F; MESQUITA, N. A. S. O Arborecer das TIC na Educação: da raiz aos ramos mais recentes. *Revista Brasileira de Ensino de C & T. Goiás*, v. 7, n. 1, p.82-106, jan-abr, 2014.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.

BEHAN, C; KROLAK, L; IRELAND, T. et al *Education in prison. A literature review*. UNESCO Institute for Lifelong Learning. Hamburg, Germany, 2021.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996. <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

BRASIL, Rio de Janeiro, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. (Lei de Execução Penal)

CHAMPION, N; EDGAR, K. Through the gateway: How computers can transform rehabilitation. Prison Reform Trust, 2013.

CHAPELLE, C. Computer applications in second language acquisition: Foundations for teaching, testing and research. Cambridge University Press, 2011, pp.1-14.

CHIEN, S. P; WU, H. K; HSU, Y. S. An investigation of teachers' beliefs and their use of technology based assessments. Computers in Human Behavior, 31, 2014, pp.198-210.

DEMO, P. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2000.

FARLEY, H. S; PIKE, A. Engaging Prisoners in Education: Reducing Risk and Recidivism, 2016, pp.1-19.

FARLEY, H; HOPKINS, S. The prison is another country: incarcerated students and (im)mobility in Australian prisons. Critical Studies in Education, 58(2), 2017, pp.150–167.

FINLAY, J; BATES, J. What is the Role of the Prison Library? The Development of a Theoretical Foundation. Journal of Prison Education and Reentry, 5(2), 2019, pp.120–139.

GEHRING, T. Principles of the Hidden Heritage of Correctional Education and Prison Reform. *Wisdom in Education*, 2017. 7(1). Disponível em <http://scholarsworks.lib.csusb.edu/wie/>

GHAVIFEKR, S; AFSHARI, M; AMLA SALLEH. Management strategies for E-Learning system as the core component of systemic change: A qualitative analysis. *Life Science Journal*, 9(3), 2012, pp.2.190-2.196.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GILES, M; PARIS, L; WHALE, J. The role of art education in adult prisons: The Western Australian experience. *International Review of Education*, 62(6), 2016, pp.689–709.

HATCHER, P. Evaluation of Digital Technology in Prisons. Transforming lives using technology reduce reoffending. Ministry of Justice United Kingdom, 2020, pp.1-27

HERMANS, R; TONDEUR, J; VAN-BRAAK, J. et al. The impact of primary school teachers' educational beliefs on the classroom use of computers. *Computers & Education*, 51(4), 2008, pp.1.499-1.512.

HUIJSER, H; BEDFORD, T; BULL, D. OpenCourseware, Global Access and the Right to Education: Real Access or marketing Ploy? *International Review of Research in Open and Distance Learning* 9 (1): pp.1–13, 2018.

JAMIESON-PROCTOR, R; ALBION, P; FINGER, G. et al. Development of the TPACK Survey Instrument. *Australian Educational Computing*, 27(3), 2013, pp.26-35.

JÄRVELÄINEN, E; RANTANEN, T. (2021) Incarcerated people 's challenges for digital inclusion in Finnish prisons. *Nordic Journal of Criminology*, 22:2, pp.240-259.

JEWKES, Y; JOHNSTON, H. Cavemen in an era of speed-of-light technology: historical and contemporary perspectives on communication within prisons. *The Howard Journal of Criminal Justice*, 2009. pp.132–143.

JEWKES, Y; REISDORF, B. C. A brave new world: The problems and opportunities presented by new media technologies in prisons. *Criminology & Criminal Justice*, 16(5), pp.534–551, 2016.

JORGE, C. M. H; GUTIÉRREZ, E. R; GARCÍA, E. G. et al. Use of the ICTs and the perception of e-learning among university students: A differential perspective according to gender and degree year group. *Interactive Educational Multimedia*, 7, 2003, pp.13-28.

KEY, A; MAY, M. S. When prisoners dare to become scholars: prison education as resistance. *Review of Communication*, 19(1), 2019, pp.1–18.

KNEPPER, P. The impact of technology on prison education. *Journal of Prison Education and Reentry*, 3(2), 2017, pp.31-36.

KNIGHT, V. (2015). Some observations on the digital landscape of prisons today. *Prison Service Journal*, 220, pp.3–9.

KNIGHT, V; VAN DE STEENE, S. Digitizing the prison: The light and dark future. *Prison Service Journal*, 231, pp.22–30, 2017b.

KNIGHT, V; VAN DE STEENE, S. The capacity and capability of digital innovation in prisons: Towards smart prisons. *Advancing Corrections Journal*, 4, pp.90–103, 2017a.

LÁZARO, M. Humanidades digitais: una reflexión filosófica humanista. *Observatorio Humanidades y Tecnología*, 2020, pp.78–81.

MCDUGALL, C; PEARSON, D. A. S; TORGERSON, D. J. The effect of digital technology on prisoner behavior and reoffending a natural stepped-wedge design. *Journal of Experimental Criminology*, 13, pp.455–482, 2017.

MONTEIRO, A; BARROS, R; LEITE, C. Lifelong learning through e-learning in European prisons. In *Rethinking digital and social inclusion. Proceedings of INTED2015 Conference*. pp.1.038-1.046, March 2015, Madrid, Spain, 2011.

NAOMI, S. F. Work as Foraging: A Smartphone study of job search and employment after prison. *Amer. J. Sociology* 123, 5 (2018), pp.1.453–1.491.

O'DONNELL, I. The Aims of Imprisonment. In: Y. Jewkes, B. Crewe and J. Bennett, eds. *Handbook on prisons* [2nd edn]. London ; 2006. New York: Routledge

O'SULLIVAN, E; O'DONNELL, I. *Coercive confinement in Ireland: patients, prisoners and penitents*. Manchester, UK ; New York: Manchester University Press, 2012.

O'SULLIVAN, R; HART, W; HEALY, D., 2020. Transformative Rehabilitation: Exploring Prisoners' Experiences of the Community Based Health and First Aid Programme in Ireland. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 26(1), pp.63–81.

OGBONNAYA-OGBURU, I. F; TOYAMA, K; DILLAHUNT, T. R. Towards an effective digital literacy intervention to assist returning citizens with job search. In Proceedings of the 2019 CHI Conference on Human Factors in Computing Systems, Glasgow, Scotland, UK. pp. 1–12, may 2019.

ONOFRE, E. Educação escolar na prisão na visão dos professores: um hiato entre o proposto e o vivido. Revista do Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Santa Catarina do Sul, v.17 n1. 2009.

PERLGUT, D. Digital inclusion in the broadband world: Challenges for Australia. Communications Policy and Research Forum Sydney, 2011.

PIKE, A; ADAMS, A. Digital Exclusion or Learning Exclusion? An ethnographic study of adult male distance learners in English prisons. Research in Learning Technology, 2012, 20(3): pp.363–76.

PUOLAKKA, P; HOVILA, S. The development of digitalization and “smart prison” solutions for prisoners in the Finnish criminal sanctions agency. In Technology in Corrections Conference: Digital Transformation in Lisbon, Portugal, 2019, pp.2-14.

REESE, R. The Prison Education Project. International Review of Education, 65(5), 2019, pp.687–709.

REISDORF, B. C; JEWKES, Y. (B)Locked sites: cases of Internet use in three British prisons. Information, Communication & Society, 19(6), 2016, pp.771–786.

REISDORF, B. C; RIKARD, R. V. Digital rehabilitation: A model of reentry into the digital age. *American Behavioral Scientist*, 62(9), 2018, pp.1.273-1.290.

RYAN, S. 2012. Academic Zombies: a failure of resistance or a means of survival? *Australian Universities Review* 54(2), 2012, pp.3–11.

SARAIVA, K; LOPES, M. Educação, inclusão e exclusão. *Currículo sem Fronteiras*, v. 11, n.1, p.14-33, Jan/Jun. 2011.

SMITH, S. Imprisonment and internet-access: Human rights, the principle of normalization and the question of prisoners' access to digital communications technology. *Nordic Journal of Human Rights*, 30, 2017.

TEZCI, E. Factors that influence preservice teachers' ICT usage in education. *European Journal of Teacher Education*, 34,2011, pp. 483-499.

TORILD, E. M; HAUGLI, K. O; SVALASTOG, A. L. Maintaining normality when serving a prison sentence in the digital society. *Croatian Medical Journal*, 59(6), pp.335–339, 2018.

TÜREL, Y. K; JOHNSON, T. E. Teacher's Belief and Use of Interactive Whiteboards for Teaching and Learning. *Educational Technology & Society*, 15(1), 2012, pp. 381–394.

VANDALA, Z, Advancing Rehabilitation through Education: Ekuseni Secondary School. *Advancing Corrections*, 6, 2018. pp.186–194.

WALMSLEY, R., 2018. World Prison Population List. Available at: [www.prison-studies.org/sites/default/files/resources/download/wpppl](http://www.prison-studies.org/sites/default/files/resources/download/wpppl)

WARR, J. Transformative dialogues (re)privileging the informal in prison education. *Prison Service Journal*, 225, 2016, pp.18–25.

WARSCHAUER, M. Technology and social inclusion. *Rethinking the digital divide*. MIT Press, 2004. 274 pp.

WINZENRIED, A; DALGARNO, B; TINKLER, J. The interactive whiteboard: A transitional technology supporting diverse teaching practices. *Australasian Journal of Educational Technology*, 26(4), 2010, pp.534-552.

YANG, K. T; WANG, T. H. Interactive White Board: Effective Interactive Teaching Strategy Designs for Biology Teaching. *Tech, E-Learning-Engineering, On-Job Training and Interactive Teaching*, 2012, pp.39- 154.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.



# OS AUTORES

## Cristiani Soeiro Vieira Portes

### Graduações:

Direito Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli (2011); Letras – Centro Universitário de Jales – UNIJALES 9 (2016); Pedagogia – Centro Universitário – Facvest – UNIFACVEST (2020); Tecnóloga em Estética e Cosmética – Universidade Santo Amaro (2021).

### Pós-graduações:

Artes – Faculdades Integradas Jacarepaguá – FIJ (2012); Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – Instituto de Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES (2019); Concurso de Redação – Defensoria Publica da União - TEMA: Defender Direitos e Evitar Desastres: como aceso a justiça contribui para o desenvolvimento sustentável. Ganhadora do primeiro Lugar; Professora de Língua Portuguesa do Estado Espírito Santo; Mestranda em Ciências, tecnologia e educação pela Universidade Vale Cricaré.



## Angelo Gil Pezzino Rangel

Engenheiro Mecânico pela EERJ-UGF (1974), Rio de Janeiro (RJ); Mestre em Estruturas Aeronauticas pelo ITA (1981), S.J. dos Campos (SP); Applied Mechanics Engineer pela Univerisdade de Michigan (1985), Ann Arbor (MI); Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Minas pela UFMG (2002), Belo Horizonte (MG); Professor titular da UFES, no Depto. Tecnologia Industrial (1989-2018), Vitoria (ES); Diretor do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Espírito Santo (2002-2019), Vitória (ES); Professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFES (1996-2000), Vitória (ES); Professor do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica da UFES (2000-2014), Vitória (ES); Professor orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação, do Centro Universitário Vale do Cricare (2019-presente), São Mateus (ES).



ISBN: 978-65-6013-022-7

DIÁLOGO  
EDITORIAL

